



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº. 047, de 23 de JULHO de 2019.

Decreta LUTO OFICIAL no Município.

O Prefeito Municipal de Tocantins, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a trágica fatalidade ocorrida na data de 22/07/2019, dentro da programação da Semana Esportiva 2019 em que faleceu precocemente **LUAN RODRIGUES FERREIRA** digno cidadão tocantinense;

CONSIDERANDO que a lastimável, drástica e precipitada ausência causa profundo sentimento de pesar à Administração e a todo povo tocantinense;

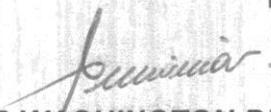
DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial no Município de Tocantins, por 03(três) dias, em sinal de **PROFUNDO PESAR** pelo falecimento de **LUAN RODRIGUES FERREIRA**.

Art. 2º. A bandeira do Município deverá ser hasteada a meio mastro, enquanto durar o luto.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2019.

Tocantins / MG, 23 de julho de 2019.


IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
23/07/19

Coordenador(a) de Gabinete